CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº227/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando A Criação da Campanha Municipal "Leites de Março", com o objetivo de arrecadar e distribuir leite para famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

.

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação da campanha "Leites de Março", a ser realizada anualmente durante o mês de março, com foco na arrecadação solidária de leite (em pó e líquido) para doação a famílias em situação de vulnerabilidade, instituições de acolhimento e entidades assistenciais do município de Armação dos Búzios.

A escolha do mês de março se justifica por marcar o início do ano letivo nas escolas e creches da rede municipal, período em que a demanda por itens básicos de alimentação aumenta, sobretudo entre famílias de baixa renda, que enfrentam dificuldades no custeio de uma alimentação equilibrada para crianças em idade escolar.

O leite é um alimento fundamental para o desenvolvimento infantil, sendo fonte de cálcio, vitaminas e proteínas. A escassez desse item na alimentação de crianças pode comprometer seu crescimento, seu desempenho escolar e sua saúde de maneira geral.

Além disso, a campanha terá caráter educativo e solidário, incentivando a participação da sociedade civil, empresas locais, supermercados, escolas, igrejas e organizações não governamentais, promovendo a cultura da solidariedade e do cuidado coletivo.

Com isso, sugere-se que a Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, articule ações de arrecadação, pontos de coleta e distribuição dos donativos. Também poderá contar com o apoio do comércio local e da mídia para divulgação.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor